

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA PARA O CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020 E PRIMEIRO DE 2021

1 – PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos estrangeiros para o preenchimento das vagas do curso de MESTRADO e DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 12ª reunião do Colegiado PPGL, realizada em 29 de Novembro de 2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras (ilsecpos@unb.br) PPGL-LIP no endereço e telefones abaixo:

Endereço

ICC Sul - B1 63/64 (mezanino) - Campus Darcy Ribeiro - Asa Norte
Brasília, Distrito Federal
70.910-900
Brasil

Telefones

+55 61 3107 7050

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número total de vagas oferecidas é de 4 vagas para o mestrado acadêmico e 4 vagas para o doutorado nas áreas e linhas de pesquisa constantes do Anexo IV.
- 2.2 As vagas estão disponíveis para candidatos que desejam se matricular no programa para o segundo semestre de 2020 (2/2020) e/ou para o primeiro semestre de 2021 (1/2021).

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Somente candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior poderão se inscrever para as vagas deste edital. Os/As candidatos/as estrangeiros/as com residência temporária ou permanente no Brasil deverão submeter-se aos demais editais para residentes no País.
- 3.2 As inscrições se darão em fluxo contínuo a partir de 25/01/2020 até 15/03/2020.
 - 3.2.1 No formulário de inscrição o candidato deverá anotar se deseja concorrer a uma vaga no programa para o segundo semestre de 2020 (2/2020) e/ou para o primeiro semestre de 2021 (1/2021).
 - 3.2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo envio dos documentos requeridos no item 3.4 deste edital em formato PDF, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br.
 - 3.2.3 A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio digital e é de responsabilidade do candidato.
 - 3.2.4 Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato com o endereço inscposgraduacao@unb.br para comunicar eventuais problemas no acesso à plataforma.
 - 3.2.5 O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou não confirmadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Das habilitações dos candidatos:

3.3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior graduados ou em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir o respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior com Mestrado concluído ou em fase de conclusão, desde que possam concluir o respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser enviados os documentos referidos no item 3.4.1. **Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português, salvo os documentos cujos originais sejam em Inglês, Espanhol ou Francês.**

3.4.1 Documentos necessários para a inscrição de candidatos ao mestrado ou doutorado:

3.4.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I), com a indicação de

- Nome da Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, conforme quadro apresentado no Anexo IV deste Edital.
- Língua(s) nativa(s) do candidato
- Para qual semestre o candidato pretende se matricular no programa: 1/2020 e/ou 2/2020.

3.4.1.2 Projeto de pesquisa, escrito em Língua Portuguesa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa (conforme quadro apresentado no Anexo IV) desenvolvidas no PPGL, conforme item 4.3. O modelo de capa do Projeto de Pesquisa consta no Anexo III e deve ser usado **obrigatoriamente**.

3.4.1.3 Cópia de 1 (UM) trabalho acadêmico (monografia de conclusão de curso, dissertação de mestrado, artigo, ou ensaio), publicado ou inédito, escrito em Português, Espanhol ou Inglês.

3.4.1.4 Cópia do Histórico Escolar do candidato de todos os cursos de ensino superior já concluídos ou em andamento.

3.4.1.5 Cópia do diploma de graduação ou mestrado, ou declaração de “provável formando” expedida pelo estabelecimento onde concluirá o curso de graduação ou mestrado.

3.4.1.6 Cópia atualizada do Currículo Lattes ou Currículo Vitae, e comprovantes de produção intelectual listados no currículo.

3.4.1.7 Cópia da primeira página do passaporte (ou carteira de identidade de estrangeiro) constando o nome dos pais.

3.4.1.8 Comprovante de Residência no Exterior (últimos 3 meses da data de publicação deste edital).

3.4.1.9 Certificado de proficiência em uma segunda língua, conforme o item 4.3.2.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente Edital.

3.6 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, conforme deverá ser declarado na ficha de inscrição (Anexo I).

3.7 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

3.7.1 Diploma de graduação;

3.7.2 Diploma de mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);

3.7.3 Histórico Escolar do curso de graduação;

3.7.4 Histórico Escolar do mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);

3.7.5 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, constando o nome dos pais do candidato

- 3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2 Nenhuma das etapas deste processo de seleção é presencial e toda a comunicação se fará pelo Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, situada no endereço indicado no item 1.3. ou no site www.ppgl.unb.br.
- 4.3 O processo de seleção para o mestrado e doutorado será composto pelas seguintes etapas:
- 4.3.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá em avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de dez (10) páginas, excluindo a bibliografia e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deverá seguir o modelo de capa de projeto (cf. Anexo III). Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.3.2 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA:** essa etapa possui caráter unicamente **eliminatório**. A avaliação de proficiência se baseará na análise da pontuação ou nível do candidato em testes padrões de proficiência em Português, Espanhol, Inglês e/ou Francês (ver item 5.1.2 para uma lista de diplomas e certificados com pontuações e níveis exigidos). A avaliação está separada em dois módulos, conforme a candidatura para o mestrado ou doutorado.
- 4.3.2.1 Candidatos ao mestrado:** o candidato deverá demonstrar proficiência em duas das seguintes línguas: Português, Espanhol, Inglês e/ou Francês.
- 4.3.2.2 Candidatos ao doutorado:** o candidato deverá demonstrar proficiência em três das seguintes línguas: Português, Espanhol, Inglês e/ou Francês.
- 4.3.2.3 Se a língua materna do candidato for o Português, Espanhol, Inglês e/ou Francês, o candidato deverá indicar essa informação na ficha de inscrição deste edital (Anexo I) e estará dispensado de apresentar proficiência nessa(s) língua(s)
- 4.3.2.4 Todos os documentos comprobatórios de proficiência em uma segunda língua deverão ser apresentados no ato de inscrição neste. A declaração de língua materna deverá ser feita na ficha de inscrição deste edital (Anexo I)
- 4.3.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:** A comissão examinadora avaliará o Currículo dos candidatos conforme os critérios de avaliação explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.3.4 AVALIAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO:** Essa etapa consistirá na análise do trabalho acadêmico submetido pelo candidato. O trabalho acadêmico poderá ser uma cópia de algum trabalho publicado em periódicos científicos, livro com ISBN, capítulos de monografia de conclusão de curso ou dissertação de mestrado, ou um trabalho inédito. Não serão aceitos resumos de anais de eventos científicos.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
- 5.1.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO:** Esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou

b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa do departamento (cf. Anexo IV)

Critérios de classificação:

- a) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos – 3,5 (três e meio)
- b) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto – 3 (três e meio)
- c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico – 2,0 (dois)
- d) Capacidade de redação clara e consistente – 1,0 (um)
- e) Demonstrada familiaridade com as linhas de pesquisa e possíveis orientadores no programa - 0,5 (zero vírgula cinco)

5.1.2 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA: Os certificados e diplomas aceitos bem como as pontuações ou níveis básicos exigidos para aprovação neste processo seletivo, conforme as diretrizes do item 4.3.2 são os seguintes:

Idioma	Certificado	Pontuação ou Nível
Inglês	Cambridge – FCE (First Certificate in English)	Nota B
	TOEFL IBT (Internet Based Test)	60 pontos
	TOEFL PBT (Paper Based Test)	490 pontos
	TOEIC	605 pontos
	Michigan ECCE	P (Pass)
	IELTS Acadêmico	6 pontos
Espanhol	DELE	B1
Francês	DALF ou DELF	B2
Português	CELPE BRAS	Intermediário

5.1.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO: Esta etapa tem caráter **classificatório**. Será avaliada conforme os critérios e valores descritos no Anexo V. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Só serão consideradas, para efeito de pontuação, as atividades devidamente comprovadas constantes no currículo.

5.1.4 AVALIAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO: Esta etapa tem caráter **classificatório**. O objetivo desta avaliação é aferir a capacidade analítica do candidato sobre alguma problemática linguística e a qualidade da redação acadêmica. A nota do trabalho acadêmico será de 0 a 10. A avaliação se baseará nos seguintes critérios

- a) Qualidade da prosa acadêmica
 - i. Delimitação clara do tema ou problema (1 ponto)
 - ii. Estrutura do texto (2 pontos)
 - iii. Coerência argumentativa (2 pontos)
- b) Capacidade Analítica
 - i. Contextualização teórica (1 ponto)
 - ii. Apresentação da metodologia, procedimentos e princípios de análise (1 pontos)
 - iii. Discussão dos dados e resultados (2 pontos)
 - iv. Relevância do trabalho para a linha de pesquisa do candidato (1 ponto)

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pela **média ponderada** das notas de cada etapa.

6.1.1 A média ponderada será calculada com base nos seguintes pesos:

- a) Projeto de Pesquisa: peso 2
- b) Currículo: peso 1
- c) Trabalho acadêmico: peso 1

6.2. A fórmula para o cálculo da nota final do candidato é a seguinte:

$$\frac{2(\text{Nota do Projeto}) + \text{Nota do Currículo} + \text{Nota do Trabalho Acadêmico}}{4}$$

4

6.3 Serão desclassificados os projetos que estiverem em desacordo com as linhas de pesquisa do PPGL (cf. Anexo IV).

6.4 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final **5,0 (cinco)**.

6.5 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.6 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas neste processo seletivo (conforme item 2.1).

6.7 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.8 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem.

- 1) Maior nota na Avaliação do Projeto de Pesquisa
- 2) Maior nota na Avaliação do Currículo
- 3) Maior idade

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/01/2020 a 15/03/2020	Período de inscrições (envio da documentação exclusivamente pela plataforma de inscrições).	Horário limite para envio das inscrições é 23:59h (horário de Brasília)
16/03/2020	Divulgação da homologação das inscrições	17h
17/03/2020 a 23/03/2020	Período de Avaliação do projeto, currículo, trabalho acadêmico e proficiência linguística	9h
24/03/2020	Divulgação dos resultados das avaliações	17h
25/03 a 27/03/2020	Prazo para recurso dos resultados das avaliações	
28/03/2020	Divulgação do resultado de recurso	17h
01/04/2020	Divulgação do Resultado final de seleção	17h
Até 10/07/2020	Entrega pelo e-mail da Secretaria do PPGL (ilsecpos@unb.br) da confirmação de ingresso no curso (Anexo II), no caso de ser selecionado/a	

7.2 A divulgação de resultados de todas as etapas e de locais e horários de provas será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, situada no endereço indicado no item 1.3. ou no site www.ppgl.unb.br.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa com endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação –DPG/PPP.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado e Doutorado para Estrangeiros Residentes no Exterior, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 0080/2017, conforme suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, situada no endereço indicado no item 1.3. ou no site www.ppgl.unb.br.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Brasília, DF, 29 de Novembro de 2019.



Profa. Dra. Enilde Faulstich
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Candidato/a ao Mestrado

1 – Dados Pessoais

Nome:		Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Número do Passaporte:	Data de Emissão do Passaporte:	Data de validade do Passaporte:	

2 – Endereço para Correspondência

País:			Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:
Email:			Email alternativo:	

3 – Formação Universitária:

Curso de Graduação/ Pós-Graduação:	Universidade/ Instituição:
------------------------------------	----------------------------

4 – Vínculo empregatício Não Sim Local de trabalho:

6 – Opção Acadêmica

Semestre pretendido para início do curso: () 2/2020 () 1/2021

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa escolhida: _____

7 – Domínio de idiomas

7.1 Língua(s) Materna(s) do candidato: _____

7.2 Proficiência em Língua Portuguesa (não preencher se português for língua materna):

Ler: ruim [], regular [], bom [], excelente []
 Escreve: ruim [], regular [], bom [], excelente []
 Entende: ruim [], regular [], bom [], excelente []
 Fala: ruim [], regular [], bom [], excelente []

7.3 Outras línguas que o candidato domina: _____

8 – É portador de necessidades educacionais especiais? Sim Qual/ Quais? _____

Explicita

demanda(s): _____

9 – Documentos entregues no ato da inscrição:

- () Passaporte
- () Cópia do(s) histórico(s) escolar(es)
- () Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando/a
- () Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a
- () Projeto de Pesquisa
- () Currículo
- () Trabalho Acadêmico
- () Cópia de certificado(s)/diploma(s) de comprovação de proficiência em uma segunda línguas

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília e ratifico a veracidade dos documentos e informações fornecidas para este processo seletivo.

_____/_____/_____
 Data

 Nome ou Assinatura

✕-----

Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição.

ANEXO II

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de Seleção de candidatos/as com residência permanente no exterior ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Mestrado e Doutorado, com ingresso para

- o segundo período de 2020
 o primeiro período de 2021

em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento pelo endereço de email indicado no edital.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

_____, ____ de _____ de 20__.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado/Doutorado em Linguística

Confirmo minha inscrição no período assinalado o curso de () Mestrado ou () Doutorado em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura

Coordenação / Secretaria do PPGL/LIP/UnB

ANEXO III

Modelo de capa de Projeto de Pesquisa

Universidade de Brasília – UnB
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

NOME DO CANDIDATO

--

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Local e data

ANEXO IV

Área de Concentração <i>Linguagem e Sociedade</i>		Vagas
Linhas de pesquisa	<i>Discursos e Recursos Sociosemióticos em Perspectiva Crítica</i>	2 mestrado 2 doutorado
	<i>Língua, Interação Sociocultural e Letramento</i>	

Área de Concentração <i>Teoria e Análise Linguística</i>		Vagas
Linhas de pesquisa	<i>Gramática: Teoria e Análise</i>	2 mestrado 2 doutorado
	<i>Léxico e Terminologia</i>	
	<i>Teoria e Análise Linguística de Línguas Indígenas</i>	

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO NO PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA O DOUTORADO E MESTRADOS EM LINGUÍSTICA
DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

Máximo de 10 pontos

Atividades	Pontos	N° de Títulos	Pontuação Total
2.1. Autoria de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	3 pontos por livro		
2.2. Organização de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	2 pontos por livro		
2.3. Capítulo de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	1 pontos por capítulo		
2.4. Artigo completo em Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 2.5 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 1.5 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5, C ou Periódico internacional não indexado pela CAPES: 0.5 pontos por artigo		
2.5. Trabalho científico completo em Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	0.5 pontos por trabalho		
2.6. Participação em congressos e seminários internacionais na área de Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	1 pontos por apresentação (até 3 pontos)		
2.7. Participação em congressos e seminários nacionais na área de Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	0.5 pontos por apresentação (até 2 pontos)		
2.8. Organização de evento científico.	1 pontos por evento internacional; 0.5 pontos por evento nacional; (até 2 pontos)		
2.9. Participação em grupo(s) de pesquisa. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do líder do grupo de pesquisa com nome completo do candidato e descrição sumária das atividades do candidato.	0.5 pontos por grupo (até 1.5 pontos)		
2.10. Experiência do candidato em atividades de pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, participação em projetos de pesquisa)	0.5 pontos por grupo (até 1.5 pontos)		
2.11. Prêmios e menções relacionados à produção acadêmica recebidos de Agências de Fomento.	0.5 pontos por prêmio		
2.12 Experiência em docência no ensino superior	0.5 por semestres lecionados (até 1.5 pontos)		
TOTAL			